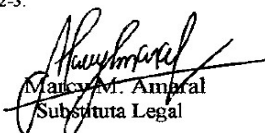
 PODER JUDICIÁRIO	<p>2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS BAHIA 2012 REGISTRO GERAL - ANO _____ _____ Oficial Titular</p>
<p>MATRÍCULA Nº <u>141.192</u> DATA <u>31.10.2012</u> IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL <u>XXXXXXXX</u></p>	
<p>FRAÇÃO IDEAL de 0,002932 correspondente ao Apartamento Tipo Cobertura designado pelo número 404 de porta, do Bloco F inscrito no Censo Imobiliário Municipal sob número 695.915-6 integrante do empreendimento denominado RESIDENCIAL SALVADOR LIFE III, que será edificado numa área de terreno próprio resultante da unificação dos lotes 07 e 08 com 25.223,35m², integrante do Loteamento Denominado Vale do Abaré, bairro de Pirajá, no subdistrito de Pirajá, zona urbana desta Capital, perfeitamente. O apartamento supra terá a seguinte composição: DUAS SALA, DOIS QUARTOS, CIRCULAÇÃO, COZINHA, WC E TERRAÇO com área comum de área privativa de 88,120m2; área comum 58,379m2; e área de construção 86,500m2; PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA TENDA SA, CNPJ 71476527000135, sito a Avenida Engº Luiz Carlos Berrini, nº 1376 10º Andar, Brooklin Pauli, em São Paulo/SP; REGISTRO ANTERIOR: Matricula de número 100,375 neste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 31 de Outubro de 2012. Oficial ou Suboficial.</p>	
<p>REG. 01 – MAT –141.192 Nos termos do Contrato Particular de Compra com Alienação Fiduciária datado de 15 de Agosto de 2012 devidamente firmado pela(s) parte(s) contratante(s) e testemunhas, do qual arqueei uma das vias, o imóvel objeto da presente matricula foi adquirido por compra pelo preço de R\$ 128.663,00 pelo(s) devedor(es) fiduciante(s) FLORISVALDO CERQUEIRA brasileiro(a) nascida em 14/11/1968, casado sob o regime da comunhão parcial de bens ,proprietário estabelecimento comercial ,inscrito(a) no CPF sob número 487.854.665-49, sua esposa ANA LUCIA SILVA CERQUEIRA brasileira nascida em 26/12/1968, do lar, inscrita no CPF sob número 509.282.605-34 residente(s) e domiciliado(os) nesta Capital, a CONSTRUTORA TENDA SA, CNPJ 71476527000135, já qualificada, sendo pago da seguinte forma: recursos próprios já pagos em moeda corrente nacional R\$ 14.363,00; utilização de saldo da conta Vinculado ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço R\$ 0,00; Desconto concedido pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço R\$0,00; financiamento pela Credora CEF R\$ 114.300,00 sendo o valor da compra do terreno de R\$ 5.000,00. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 31 de Outubro de 2012. DAJ Nº 899586 R\$ 264,50 (lei 6015). Pago dia 31/08/2012. Oficial ou Suboficial</p>	
<p>REG. 02 – MAT –141.192- Nos termos do Contrato Particular de Compra com Alienação Fiduciária datado de 15 de Agosto de 2012 devidamente firmado pela(s) parte(s) contratante(s) e testemunhas, do qual arqueei uma das vias, ao(s) devedor(es) fiduciante(s) FLORISVALDO CERQUEIRA casado com ANA LUCIA SILVA CERQUEIRA já qualificado(s) deu(eram) o imóvel objeto da presente matricula em ALIENAÇÃO FIDUCIARIA no valor de R\$ 114.300,00 em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL CNPJ 00.360.305/0001-04, para se pago em 240 prestações mensais e sucessivas, pelo Sistema de Amortização Constante Novo, valor da Garantia Fiduciária R\$ 127.000,00; taxa anual de juros Nominal 8,5101%, Efetiva 8,8500%, encargo inicial R\$ 1.359,84.O referido é verdade e dou fé. Salvador, 31 de Outubro de 2012. DAJ Nº 599622 R\$ 264,50 pago dia 31/08//2012. Oficial ou Suboficial</p>	
<p style="text-align: right;">Continua no Verso</p>	

C.20.10.0/88

AV-3/141.192 - ERRO EVIDENTE - Prenotado em 20/11/2023 nº 451.240: Procede-se a presente averbação de ofício na forma do § 1º do art. 213 da Lei Federal nº 6.015/73, para fazer constar na abertura da presente que o imóvel possui o registro anterior na matrícula nº 105.998 desta Serventia, bem como a área privativa total de 88,11m², sendo 60,13m² de área privativa coberta e 27,98m² de área privativa descoberta, área comum de 46,77m², área total de 134,88m² e fração ideal do terreno de 0,0032, conforme AV-6 da matrícula nº 105.998 desta Serventia. Dou fé. Salvador, 15 de dezembro de 2023. DAJE 1568/002/406467 - ISENTO - 1568.AB661732-3.

Dário V. C. Barbosa
Oficial Interino



Marcy M. Ambrál
Substituta Legal

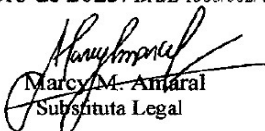
Cleiton R. da S. Pereira
Escrevente Autorizado

Fábio de S. Menezes
Escrevente Autorizado

lbbln

AV-4/141.192 - INSERÇÃO DE DADOS DO IMÓVEL - Prenotado em 20/11/2023 nº 451.240: De acordo com o requerimento datado de 22 de setembro de 2023, devidamente instruído com documento expedido pelo Município, arquivado nesta Serventia, fica averbada a inserção dos dados do imóvel para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula está situado na Rua Vale do Abaré, nº 729, Sussuarana. Dou fé. Salvador, 15 de dezembro de 2023. DAJE 1568/002/404369 - R\$88,84 - 1568.AB661733-1.

Dário V. C. Barbosa
Oficial Interino



Marcy M. Ambrál
Substituta Legal

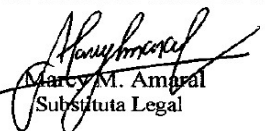
Cleiton R. da S. Pereira
Escrevente Autorizado

Fábio de S. Menezes
Escrevente Autorizado

lbbln

AV-5/141.192 - PUBLICIDADE DE CONSTRUÇÃO - Prenotado em 20/11/2023 nº 451.240: Conforme requerimento datado de 22 de setembro de 2023, fica averbada nesta data a construção do imóvel objeto desta matrícula, conforme consta na averbação de construção objeto do AV-6 da matrícula nº 105.998 desta Serventia. Dou fé. Salvador, 15 de dezembro de 2023. DAJE 1568/002/404360 - R\$88,84 - 1568.AB661734-0.

Dário V. C. Barbosa
Oficial Interino



Marcy M. Ambrál
Substituta Legal

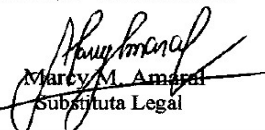
Cleiton R. da S. Pereira
Escrevente Autorizado

Fábio de S. Menezes
Escrevente Autorizado

lbbln

AV-6/141.192 - CONSOLIDAÇÃO - Prenotado em 20/11/2023 nº 451.240: A requerimento da credora fiduciária, datado de 22 de setembro de 2023, instruído com guia de recolhimento do ITIV, transação nº 672444, no valor de R\$6.955,25, sobre avaliação fiscal de R\$231.841,68, em 10/02/2023, promove-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, constar a consolidação de propriedade relativo ao imóvel desta matrícula em favor da fiduciária e requerente CAIXA ECONOMICA FEDERAL, já qualificada no R-2 supra. Os fiduciários foram intimados para satisfazer, no prazo legal, as prestações vencidas. O prazo transcorreu sem purgação da mora. Dou fé. Salvador, 15 de dezembro de 2023. DAJE 9999/031856958. 1568/002/404356 - R\$1.644,38 - 1568.AB661736-6.

Dário V. C. Barbosa
Oficial Interino



Marcy M. Ambrál
Substituta Legal

Cleiton R. da S. Pereira
Escrevente Autorizado

Fábio de S. Menezes
Escrevente Autorizado

lbbln



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do conteúdo da matrícula nº **141192**, registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do art.19, §11º da Lei 6.015/73 incluído pela Lei 14.382 de 27 de junho de 2022 com a seguinte redação: *"No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial"*. Salvador, 15 de dezembro de 2023. O Oficial/Escrevente Autorizado. _____ .

Numero do Protocolo: 508.317
DAJE: 404376 Serie: 2
DAJE Valor: 103,60
Emolumentos: 50,04
Taxa: 35,53
Fecom: 13,67
PGE: 1,99
FMMPBA: 1,04
Defensoria Pública: 1,33

Esta certidão tem validade de 30 dias da data de sua emissão, conforme dispõe o art.764 do Código de Normas e Procedimentos da Bahia. csm

Consulte o teor e sua autenticidade em www.tjba.jus.br/autenticidade





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: SDRGZ-CQM9M-D3B42-XHT5F

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Cecilia Santos Maranduba (CPF 092.542.885-00)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/SDRGZ-CQM9M-D3B42-XHT5F>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>